



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO Nº 058/2013-SEMED

REF: PROCESSO Nº 1067/2014-SEMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO Nº 058/2013-SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATANTE) E A EMPRESA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CONTRATADA).

Pelo presente **Primeiro Termo Aditivo**, ao **Contrato Administrativo nº 058/2013-SEMED**, cujo objeto é a Licença de uso de software (programa de computador) para gestão administrativa e acadêmica das Escolas da rede municipal de ensino administradas pela SEMED denominado **GESTOR ESCOLAR**, que entre si celebraram, de um lado, o Município de Ananindeua, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO DA SILVA DE MELO**, Carteira de Identidade nº 1355390, CPF/MF sob o nº 395.306.122-49, residente e domiciliada à Rua Cidade Nova IV, Tv. WE 48, casa 32, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **E.P SARAIVA - ME**, CNPJ/MF sob o nº 02.967.964/0001-39, sito a Travessa Mauriti – passagem Heraldo, nº. 40 – Casa B – Bairro: Pedreira, CEP: 66.083-320, Cidade: Belém-Pa., neste ato representado por seu representante legal **SR. EDUARDO PEREIRA SARAIVA**, residente e domiciliado à Trav. Mauriti – Passagem Heraldo, nº. 40 – Casa B (fundos) – Pedreira, CEP: 66.083-320, Belém-Pa. Portador da carteira de identidade RG nº. 226937/SSP-TO e CPF sob o nº. 633.475.121-20 doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Termo Aditivo**, alterar o **Contrato nº 058/2013-SEMED**, com base na Lei nº 8.883/94, que vigorará, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a Licença de Uso de Software (programa de computador) para gestão administrativa e acadêmica das escolas da rede municipal de ensino administradas pela **SEMED**, denominado **GESTOR ESCOLAR**, dividido em módulos integrados (Acadêmico, Recursos Humanos, Transporte Escolar, Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Financeiro) composto de arquivos digitais Executáveis estáticos e de **BANCO DE DADOS**, a serem utilizados nas escolas e departamentos que a Contratante julgar necessário sem limite de computadores ou usuários para o melhor atendimento dos seus munícipes e proporcionar maior rapidez, eficiência e segurança no atendimento, armazenamento e processamento das informações, bem como o gerenciamento e o suporte técnico do referido software.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Décima Quarta, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura, 01/08/2014 até 01/08/2015, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do artigo 57, inciso II da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Oitava, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 753.600,00 (setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais), referente a Licença de Uso, Gerenciamento e Suporte Técnico do sistema Gestor Escolar, no período de 12 (doze) meses, contado a partir de 01/08/2014.

CLÁUSULA QUARTA – A cláusula Décima, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas que importam a execução do presente aditivo correram pela seguinte dotação orçamentária:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

Funcional Programática 2014: 10.06.001.12.122.0022.2.044

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00

Subelemento da Despesa: 3.3.90.39.94

Fonte: 01.01.00

Valor Alocado 2014: R\$ 314.000,00 (trezentos e quatorze mil reais)

Valor Alocado 2015: R\$ 439.600,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e seiscentos reais)

Valor Total Alocado 2014 e 2015: R\$ 753.600,00 (setecentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo Nº 058/2013-SEMED, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Ananindeua – PA, 01 de Agosto de 2014.

CLAUDIA DO SOCORRO DA SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

E.P. SARAIVA - ME
Contratada

EDUARDO PEREIRA SARAIVA
Representante Legal

Cartório
Queiroz Santos

Cartório
Queiroz Santos

TESTEMUNHAS:

NOME: Yanessa Leites Raposo
CPF Nº 756.129.092-68

NOME: Virgínia de Jesus Barros Baranda
CPF Nº 663.986.812-45

